

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 317/2017/SEJUR Processo nº 3254/2017 fls.59 for

Cubatão, 5 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Ofício nº e-300/2017-tep Processo nº 604/2017 Indicação nº 275/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos